



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça
do
Estado do Maranhão**

**Orientações
Para o Retorno
ao
Trabalho Presencial**

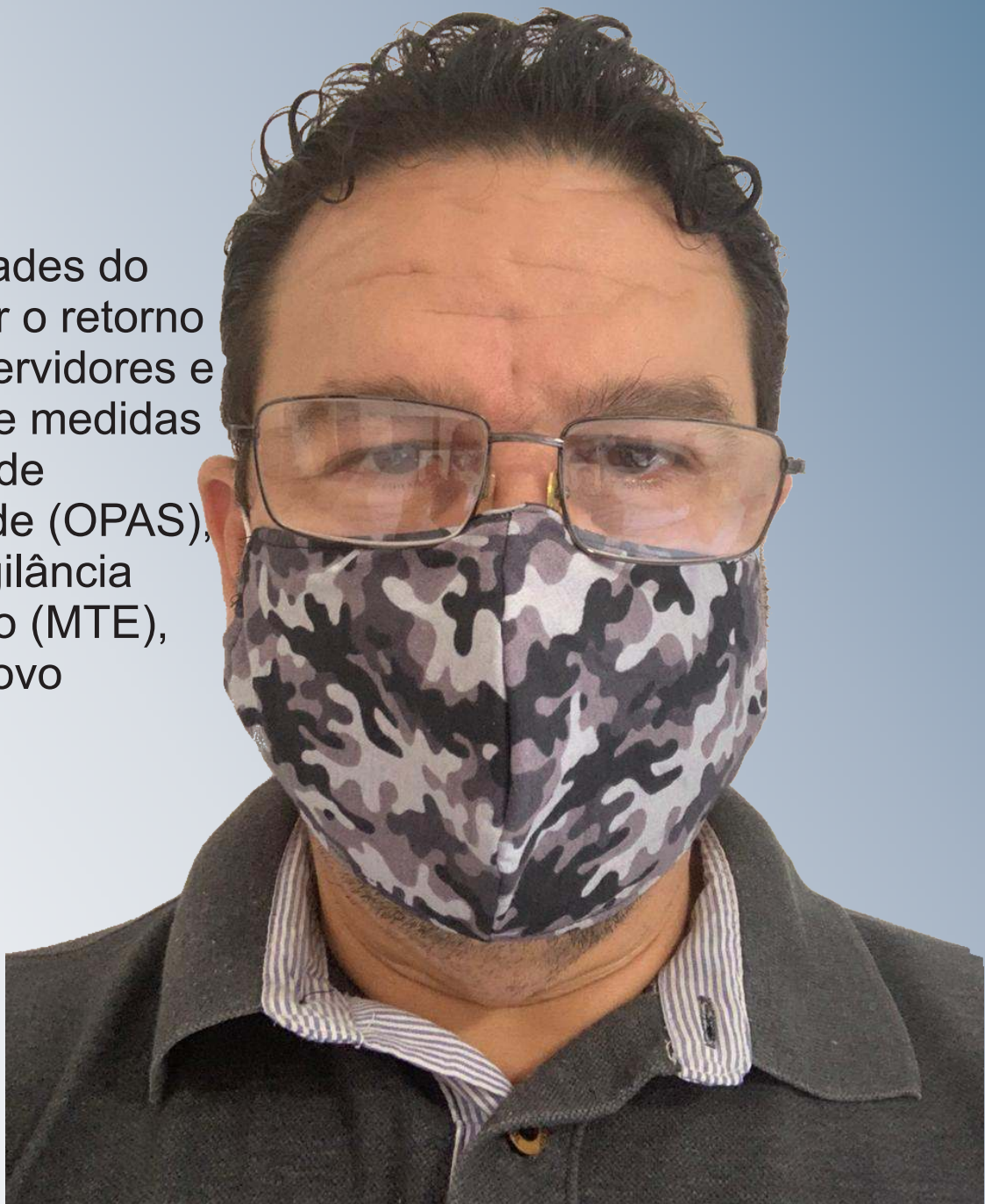


Imperatriz - Maranhão
2020

Recomendações a serem adotadas nas unidades do Poder Judiciário do Maranhão para assegurar o retorno de forma segura e gradual de magistrados, servidores e terceirizados ao trabalho presencial, conforme medidas orientadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e do Ministério do Trabalho (MTE), para evitar o contágio e a disseminação do novo coronavírus.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ



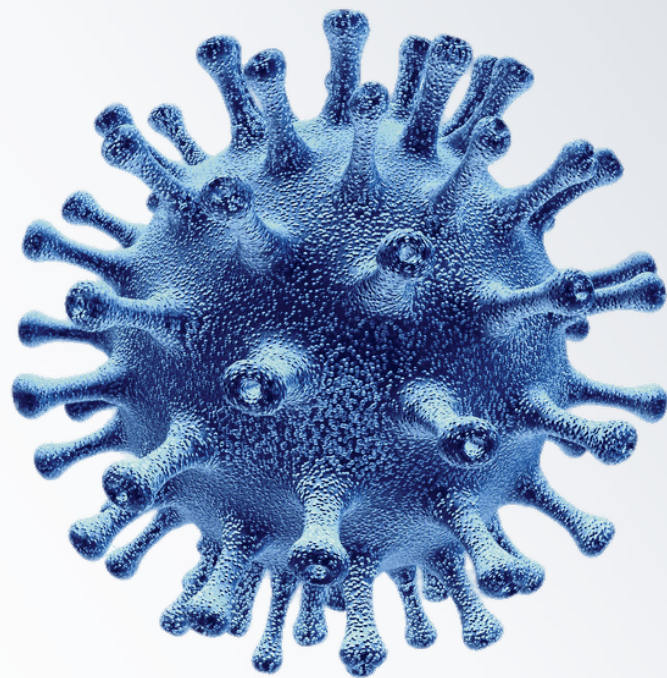
Protocolo de prevenção geral



- Acesso de magistrados, servidores e estagiários condicionada ao uso de máscaras, álcool em gel e crachás.
- Portar o menor número de objetos, evitar adornos como: colares, pulseiras, relógios, mais de uma bolsa ou mochila.
- Cumprir os protocolos rigorosamente.
- Portar álcool em gel de forma individualizada.
- Usar lenço de papel em caso de espirrar ou tossir e saquinhos de lixo para descartá-los).
- Manter cabelos presos.
- Observar os sinais indicativos de distanciamento social e evitar o contato físico com outros servidores.
- Dar preferência ao uso de escadas, evitando os elevadores; ao utilizar as escadas evite tocar o corrimão.



Protocolo de prevenção geral



- Garantir a limpeza das superfícies e equipamentos onde exerce suas atividades, retirando todos os objetos desnecessários.
- Evitar o compartilhamento de objetos e material de escritório. higienizá-los logo após a utilização.
- Ao manusear objetos comuns como botões da impressora, interruptores e maçanetas, utilizar lenços de papel.
- Quando realizar o atendimento presencial, atenda um de cada vez, com mascaras e distanciamento.
- Evitar circulação desnecessária e aglomerações nos horários de lanches e refeições.
- Evitar o contato em mesas, cadeiras, computadores e outros objetos que não sejam de sua utilização.
- Descarte papéis e outros objetos em uma única lixeira durante.
- Informar imediatamente qualquer sintoma suspeito de contágio do novo corona vírus, inclusive familiares ou pessoas próximas.



Protocolo de prevenção geral



- O acesso às unidades judiciárias será controlado por militares/ agentes de segurança/ vigilantes, que deverão:
- Organizar o acesso do público externo às dependências, de forma a evitar aglomerações e mantendo o distanciamento mínimo de segurança.
- Cobrar o uso adequado de máscara facial e higienização das mãos com álcool 70 %, para ingresso e permanência nas dependências do fórum..
- Identificar o jurisdicionado e questionar o motivo/ destino da visita.
- Questiona-lo se apresenta qualquer sintoma indicador do corona vírus.
- Entrada autorizada apenas de pessoas que comprovem a necessidade de acesso.
- Solicitar autorização do para liberação do visitante, de acordo com as regras de distanciamento.



Protocolo de prevenção geral



- Fiscalizar e manter abastecidos os dispensers de álcool (líquido ou gel) 70% nos ambientes de trabalho.
- Garantir a renovação de ar, providenciando a abertura das portas e janelas.
- Motoristas devem priorizar a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas e desinfetar os assentos e as superfícies mais tocadas, como: maçanetas, alavancas ou botões de abrir e fechar os vidros, volante, câmbios, bancos.
- Higienizar os locais mais expostos ao toque das mãos, como maçanetas de portas, braços de cadeiras, telefones, bancadas e interruptores.
- Especial atenção às instalações sanitárias com constante higienização e desinfecção.



Protocolo de prevenção geral

- Respeitar as marcações existentes nos pisos para circulação interna e barreiras físicas, evitando aglomeração.
- Fiscalizar corredores, banheiros e demais áreas comuns para que não permaneçam pessoas sem o devido propósito nas dependências.
- Terceirizados deverão cumprir com as determinações, em especial o uso de máscaras, higienização com álcool em gel, lavar as mãos água e sabão, o uso de crachás e o distanciamento social.
- Higienização dos espaços físicos internos, com maior frequência utilizando produtos à base de cloro, álcool líquido ou outro desinfetante de uso geral.



Protocolo de prevenção geral

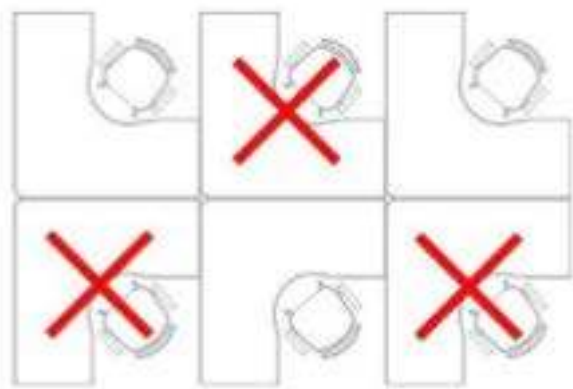


Figura 1- Não utilizar estações adjacentes

Ajuste o espaço físico aos protocolos de prevenção de distanciamento social, desativar estações de trabalho adjacente, como ilustram as figuras a seguir:

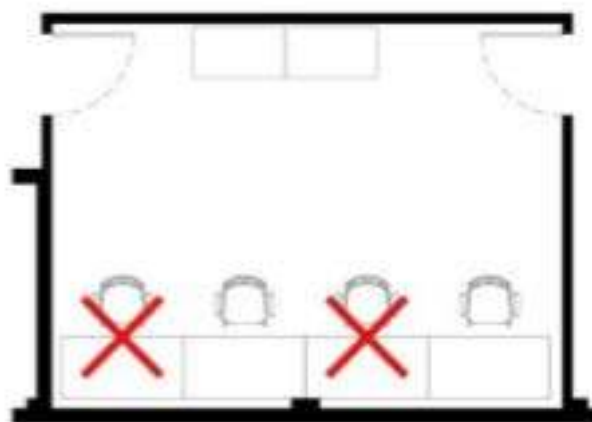


Figura 2 - Desativar estações adjacentes

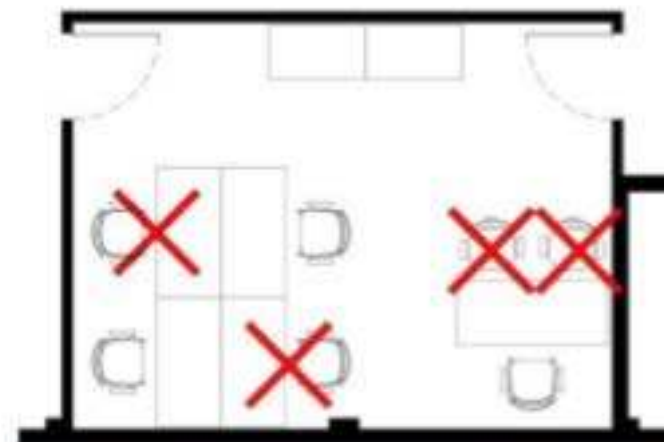


Figura 3 - Não realizar atendimento ao interlocutor



Protocolo de prevenção geral



- Não compartilhar canetas, higienizar após o uso.
 - Não tocar o rosto, em particular olhos, nariz e boca, em razão de locais propícios ao contágio.
 - Utilizar ventilação natural.
- Não compartilhar canetas, higienizar após o uso.
- Obedecer às marcações de piso para circulação e acesso a elevadores, caixa eletrônico e balcão de atendimento.
- Não compartilhar canetas, higienizar após o uso.
 - Não tocar o rosto, em particular olhos, nariz e boca, em razão de locais propícios ao contágio.



Protocolo de prevenção geral

Organizar o espaço para atender o distanciamento social de 1,5m de cada participante, conforme parâmetro indicativo da OMS, Ministério da Saúde e ANVISA (ver imagem abaixo). Indicar na porta da sala o número máximo de pessoas.



O acesso à sala de audiência será restrito às partes, advogados/defensores públicos, promotores e o servidor responsável por acompanhar a audiência, os quais deverão obrigatoriamente usar máscara de proteção.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ